



Ministério da Educação
Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Departamento de Química Analítica e Físico-Química
Fone: (085) 3366-9980

EDITAL Nº 04/2025 FÍSICO-QUÍMICA

SELEÇÃO PARA MONITORIA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA

O Chefe do Departamento de Química Analítica e Físico-Química (DQAFQ) da Universidade Federal do Ceará, Prof. Dr. André Henrique Barbosa de Oliveira, torna público o edital para Seleção de Bolsa de Monitoria remunerada e voluntária, de acordo com a Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, o Anexo V da Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013 e a Portaria nº141, de 03 de maio 2023, destinadas a este Departamento.

1. O provimento das vagas obedecerá a princípio à distribuição pelos grupos de disciplinas, como segue:

Disciplinas	Vagas Remuneradas	Vagas Voluntárias
Físico-Química Teórica I / Físico-Química Básica I /Físico-Química Teórica II / Físico-Química Básica IIFísico-Química Teórica III / Físico-Química Básica III/Físico-Química Experimental I / Físico-Química Experimental IIFundamentos de Físico-QuímicaFísico-Química Aplicada à Farmácia / Físico-Química Aplicada à Geologia	---	02

2. Da Inscrição

- a. O período de inscrição será do dia 23 de setembro de 2025 ao dia 25 de setembro de 2025.
- b. A inscrição será via Formulário Eletrônico por meio do link: <https://forms.gle/y3N8zwLHJhPgZfYx5>
- c. Quaisquer alterações após a consolidação da inscrição, somente poderão ser realizadas dentro do prazo de inscrição estabelecido por este edital. Será considerado o último envio por parte do candidato(a).
- d. O DQAFQ não se responsabiliza por inscrições não efetivadas e/ou não recebidas por motivos de ordem técnica no manuseio de computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento de linhas de comunicação, queda de energia elétrica, ou quaisquer impedimentos de transferência de dados ao formulário de inscrição.
- e. Dúvidas com relação a inscrição poderão ser enviadas para o e-mail monitoriasdqafq@ufc.br

- f. No ato da inscrição o candidato indicará o grupo de disciplinas que irá concorrer, em função do curso de graduação e da disciplina presente em seu histórico escolar. Contudo, enquanto monitor, ele poderá atuar nas atividades de monitoria, relacionadas a qualquer um dos quatro grupos descritos no quadro de provimento de vagas.

3. Condições de inscrição

- a. Tenha cursado(a) e sido aprovado(a) na disciplina em questão (ou equivalente);
- b. Tenham sido aprovados em Físico-Química Básica II ou Físico-Química Teórica II, ou equivalentes, no caso dos candidatos dos cursos de Química (Licenciatura) ou Química (Bacharelado), respectivamente.
- c. Tenham sido aprovados em Fundamentos de Físico-Química ou Físico-Química Aplicada à Farmácia ou Físico-Química Aplicada à Geologia, ou equivalentes, para os candidatos dos cursos de Biotecnologia, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Pesca, Farmácia e Geologia.
- d. Esteja regularmente matriculado(a) em componentes curriculares de curso de graduação presencial da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais.
- e. Tenha disponibilidade de 12(doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
- f. Não seja de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica.

4. Documentos para a inscrição

- a. No ato da inscrição, deve-se anexar RG, CPF e histórico escolar no Formulário Eletrônico para comprovar a aprovação na disciplina e que está matriculado em, no mínimo, 12 h semanais em componentes curriculares de um curso de graduação presencial da UFC.

5. Da Seleção

- a. Serão utilizados como critérios de seleção: uma avaliação escrita teórica (AET) e a nota da disciplina (ND) do candidato;
- b. A etapa I consiste na AET e é eliminatória. A nota mínima para a aprovação é 4,0;
- c. A etapa II consiste na avaliação do currículo escolar, considerando a ND obtida pelo candidato; esta etapa é classificatória;
- d. Para o cálculo da média final da seleção da monitoria regida por este edital, será adotada a seguinte média aritmética simples das notas AET e ND;
- e. Para aprovação do candidato(a), ele deverá obter a Média para Monitoria (MM) igual ou superior a 7,0. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate a nota do IRA individual e persistindo o empate, será selecionado o candidato de maior idade.
- f. No caso dos candidatos a monitores dos cursos de Química (Licenciatura e Bacharelado), para a nota da disciplina (ND) será considerada apenas a nota das disciplinas Físico-Química Básica II e Físico-Química Teórica II, ou equivalentes, respectivamente.
- g. No caso dos candidatos a monitores dos cursos de Biotecnologia, Engenharia de Alimentos e Engenharia de Pesca, para a ND será considerada a nota obtida em Fundamentos de Físico-Química, ou equivalente. Para os candidatos do curso de Farmácia, será considerada a nota obtida em Físico-Química Aplicada à Farmácia, ou equivalente. Para os candidatos do curso de Geologia, será considerada a nota obtida em Físico-Química Aplicada à Geologia, ou equivalente.
- h. A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente de nota da Média para Monitoria (MM) dentre os aprovados.
- i. As vagas voluntárias serão preenchidas por último, a menos que seja uma opção do candidato aprovado que opte por não receber a bolsa de monitoria.

6. Data e Local de Prova

- a. A avaliação escrita teórica (AET) será presencial na sala 02 do Bloco 937 aplicada no dia 29 de setembro de 2025 das 14 às 16 h.

7. Com relação ao conteúdo programático:

Grupo de disciplinas:

Físico-Química Teórica I / Físico-Química Teórica II / Físico-Química Básica I / Físico-Química Básica II:

Gases;

Leis da Termodinâmica;

Termoquímica;

Equilíbrio Químico;

Equilíbrio de fases;

Termodinâmica de soluções.

Físico-Química Teórica III / Físico-Química Básica III:

Eletroquímica: termodinâmica de células eletroquímicas; potencial da pilha e equilíbrio;

Cinética Química: leis de velocidade integradas; efeito da temperatura na constante de velocidade; catálise.

Físico-Química Experimental I / Físico-Química Experimental II:

Termoquímica;

Propriedades de líquidos puros e soluções: picnometria, viscosimetria, refratometria e polarimetria;

Estudo de equilíbrio de fases;

Aplicações de condutimetria;

Métodos experimentais para o estudo da cinética de reações químicas.

Fundamentos de Físico-Química

Parte teórica: gases ideais, gases reais, leis da Termodinâmica;

Parte prática: picnometria, viscosimetria; determinação da concentração micelar crítica por tensiometria e por condutimetria.

Físico-Química Aplicada à Farmácia / Físico-Química Aplicada à Geologia

Gases;

Leis da Termodinâmica;

CALENDÁRIO – MONITORIA FÍSICO-QUÍMICA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Período de inscrições	23/09/25 a 25/09//25	Formulário eletrônico 1. Link: https://forms.gle/y3N8zwLHJhPgZfYx5
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Até 26/09/25	Site do DQAFQ: https://dqafq.ufc.br/pt/
Aplicação da Avaliação Escrita	29/09/25 14 às 16 h	Sala 02 do Bloco Didático 937
Resultado preliminar da 1ª e 2ª etapa	Até 30/09/25 Até às 17 h	Site do DQAFQ: https://dqafq.ufc.br/pt/
Interposição de recursos	01/10/2025	Email: dqafq@ufc.br
Resultado final após julgamento dos recursos	02/10/2025	Site do DQAFQ: https://dqafq.ufc.br/pt/

Período de indicação dos bolsistas	A partir de 02/10/25	
--	-------------------------	--

Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

André Henrique Barbosa de Oliveira
Chefe do Departamento de Química Analítica e Físico-Química



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 22/09/2025, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5892381** e o código CRC **889799D3**.

Referência: Processo nº 23067.061471/2023-10

SEI nº 5892381